MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012



Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ - 18.301.051.0001 / 19 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI N° 1539 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ANTIGA AVENIDA "A" ATUAL LEVI AURELIANO DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Perdigão – MG, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa-se a denominar AVENIDA AGOSTINHO CAETANO, a antiga Avenida "A" do Bairro Santo Agostinho, atual LEVI AURELIANO.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente o inciso 22 do art. 1° da Lei 1527 de 01/09/2011.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 14 de março de 2012.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto

CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO PREFEITO MUNICIPAL